PROJETO DE LEI Nº
De 27 de agosto de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 80.126,54 (oitenta mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos),** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 80.126,54 (oitenta mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEIDEC
02 – GERÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – GEDEC
0006.0153.0003.2083 – Manter as Atividades do Corpo de Bombeiros
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 759 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 48.612,34
3.3.90.47.00 – 760 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 813,73
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 30.700,47
Fonte de Recursos: 515 – 11.339-5 – FUNREBOM

Total das Suplementações ..... R$ 80.126,54

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEIDEC
02 – GERÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – GEDEC
0006.0153.0003.2083 – Manter as Atividades do Corpo de Bombeiros
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 758 – Material de Consumo ..... R$ 34.254,07
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2024 11:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66cde855bf946.

4.4.90.51.00 – 761 – Obras e Instalações ..... R$ 15.000,00
4.4.90.52.00 – 763 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 172,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.51.00 – 762 – Obras e Instalações ..... R$ 30.700,47

Total das Reduções ..... R$ 80.126,54

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de agosto de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2024 11:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66cde855bf946.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* ***R$ 80.126,54 (oitenta mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos),*** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para melhor aplicabilidade dos recursos disponíveis, visto que os mesmos estão na dotação de materiais de consumo e obras, atualmente o Corpo de Bombeiros de Campo Mourão demandará de um investimento em serviços de terceiros pessoa jurídica para pagamento de serviços essenciais como cozinheira, seguros, manutenções de veículos e demais serviços.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **Regime de Urgência**.

Campo Mourão, 27 de agosto de 2024

Assinado digitalmente por:
TAUILLO TEZELLI
234.841.109-10
27/08/2024 11:53:03

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2024 11:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66cde855bf946.